



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 009/2018.

AUTOR: Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo - PP

ASSUNTO: Solicita a substituição de casas de taipa por casas populares de alvenaria, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de providenciar a substituição de casas de taipa por casas populares de alvenaria, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pauta-se em razão de encontrarem-se ainda algumas moradias em nosso município, não oferecendo segurança aos moradores, colocando os mesmos em situação de riscos de vida, uma vez que as mesmas servem de moradia para o besouro barbeiro transmissor da doença de chagas, também não garante condições adequadas de moradia por serem construídas de estacas e barro no chão batido, vindo a acontecer muita infiltração nos períodos chuvosos correndo o risco de desabamento devido às chuvas e ventos fortes. Por se tratarem de moradores de baixa renda os mesmos não dispõem de condições para construir suas moradias de alvenaria com recursos próprios, e assim, necessitando da ajuda do poder público para realização das mesmas. Os casos mais críticos podem ser observados no Sítio Cruz da Menina e Zé Paz, que além de provocar um alto risco de vida nas famílias que lá residem, trás também um elevado gasto em saúde pública e uma baixa qualidade de vida aos nossos munícipes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

Desta forma, sabendo do compromisso do amigo prefeito com o bem estar de seus munícipes, peço um olhar especial na realização das mesmas, para que estas famílias que tanto necessitam deste benefício possam sorrir sem medo, e assim, criarem seus filhos em moradias dignas, apropriadas para a vida em sociedade.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para população em questão.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 19 de fevereiro de 2018.

RHUÂN RIBEIRO DE ARAÚJO

VEREADOR – PP